



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 484/2010.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” deste Conselho, nomeação do candidato OSEAS BEZERRA VIANA JÚNIOR, aprovado e classificado no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente, para a Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.023179/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, “Ad referendum” do Conselho Universitário, a nomeação do candidato OSEAS BEZERRA VIANA JÚNIOR, aprovado e classificado em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente – nível 01, na Área de Língua Inglesa e Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Estrangeira, da Universidade Federal de São João Del-Rei – UFSJ, ora sendo aproveitado para lotação na Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga redistribuída pelo MEC, através da Portaria 346, DOU de 26 de março de 2010, cujo código é 0861133.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de dezembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.